



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 190/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações complementares prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL, pertinente à frequência do Juiz Luiz Henrique Cândido da Silva,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 9(nove) diárias integrais e 3(três) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1439/2010, referente aos períodos de 9 a 11.2, de 14 a 18.2 e de 21 a 24.2.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de fevereiro de 2011.

original assinado  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência